



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

Pág. 1

RESOLUÇÃO nº 02 DE 14 DE ABRIL DE 2011

Aprova o Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) do Grupo Coimbra, com apoio decisivo da CAPES.

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão -COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inserção da Universidade Federal de Pelotas no Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras/ANDIFES,

CONSIDERANDO a proposta do Edital 008/2011/CAPES/UC,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada a este Conselho, através do memorando nº 38/11/DIPI, constante do processo UFPel, protocolado sob o nº 23110.002699/2011-61,

CONSIDERANDO ainda, o que foi deliberado na reunião do dia 14 de abril de 2011, constante da ata nº 04/2011 deste Conselho,

RESOLVE:

APROVAR o Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, referido no Edital 008/2011





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

Pág. 2

CAPES/UC, determinando que sejam automaticamente reconhecidos os créditos obtidos e aceitas as respectivas equivalências das disciplinas cursadas e aprovadas por acadêmicos de graduação das Licenciaturas em Química, Física, Matemática, Artes Visuais, Educação Física, Ciências Biológicas e Letras e Literatura da Língua Portuguesa, selecionados a participar do referido Programa”.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 14 dias do mês de abril de 2011.

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Presidente do COCEPE

